Planexcon®
ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA

Rua Marcos Marcuz, 460 - Nova Tietê - Tietê/SP
CEP 18530-000 - Telefone: 15 3282.3542 - www.planexcon.com.br

PARECER TÉCNICO

INTERESSADA: *CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ*

Consulta:

- **PROJETO DE LEI Nº 08/2022** DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. "Autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências."

A Câmara do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, ora denominada simplesmente de Consulente, encaminhou por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) o projeto de lei supramencionado:

Parecer solicitado a pedido da Diretora do Legislativo, a Sra. Élide Martorano, da Câmara do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo e encaminhado por e-mail no dia 21 de fevereiro de 2.022, às 20h10.

Honrados, sobremaneira, para discorrer sobre o tema, doravante, de forma sucinta expomos nossas considerações.

DO PROJETO DE LEI:

Em uma análise inicial, verifica-se que o presente projeto de lei pretende suplementar o orçamento vigente junto a diversas Secretarias, conforme quadro extraído do art. 1º:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.02.01 – Gabinete do Secretário
04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação + R$ 1.233.864,63

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.04 – SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
02.04.01 – Gabinete do Secretário
24.131.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 35.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO
02.05.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0004.1001 - Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente + R$ 120.000,00

02.05.02 – Departamento de Contabilidade
04.121.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 10.000,00

02.05.03 – Departamento Administrativo
04.122.0004.2001 - Manutenção do Departamento
3190.16 – Outras despesas variáveis – pessoal civil - + R$ 330.000,00

02.05.04 – Departamento de Arrecadação
04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.93 – Indenizações e Restituições + R$ 516.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
02.06.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - + R$ 65.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação - + R$ 1.320.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – SECRETARIA DE SAUDE
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 100.000,00
10.122.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - + R$ 70.000,00
3390.30 – Material de Consumo + R$ 30.000,00
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 150.000,00
10.301.0006. 1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente + R$ 600.000,00
10.301.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 20.000,00
10.301.0006.1068 – Construção Unidade de Saúde Jardim Vante
4490.51 – Obras e Instalações + R$ 1.700.000,00
10.301.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo + R$ 20.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação + R$ 90.000,00
10.301.0006.2018 – Repasse Rede Assistencial - ESF
3390.39 – Outros Serv. Terceiros – PJ + R$ 900.000,00
10.302.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente + R$ 480.000,00
10.302.0006.1041 – Construção Pronto Atendimento
4490.51 – Obras e Instalações (Fonte 1) + R$ 2.700.000,00
4490.51 – Obras e Instalações (Fonte 5) + R$ 1.295.181,55
10.302.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação + R$ 60.000,00
10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 6.000.000,00
10.303.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3392.32 – Material, bem ou serviço de proteção gratuita (Fonte 2) + R$ 150.000,00
3392.32 – Material, bem ou serviço de proteção gratuita (Fonte 5) + R$ 170.000,00
10.304.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação + R$ 15.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.02 – Administração da Educação
12.361.0007.1042 – Ampliação Unidades Escolares

4490.51 – Obras e Instalações + R$ 2.500.000,00
12.361.0007.1064 – Prédios Municipais – Manutenção
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 8.850.000,00
12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 70.000,00
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 57.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação + R$ 2.000.000,00
12.361.0007.2025 – Transporte Escolar
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 2.000.000,00
12.365.0007.1044 – Reforma de Creches
4490.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 3.255.000,00
12.365.0007.1045 – Reforma de Pré-Escolas
4490.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 1.830.000,00
12.365.0007.2043 – Apostilamento/Gestão/Formação – Pré-Escolas
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 700.000,00
12.365.0007.2054 – Manutenção de Creches
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 93.000,00
12.365.0007.2055 – Manutenção de Pré-Escolas
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 109.000,00

02.08.03 – Merenda Escolar
12.306.0007.2089 – Merenda Fundamental
3390.30 – Material de Consumo (fonte 2) + R$ 461.592,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.02 – Cultura
13.392.0016.2001 – Manutenção do Departamento
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - + R$ 140.000,00
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 20.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.10.01 – Gabinete do Secretário
08.244.0011. 1001 - Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente + R$ 50.000,00
08.244.0011. 2068 – Manutenção do Gabinete
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 115.000,00
02.10.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2102 – Proteção Básica – FMAS
3392.32 – Material, bem ou serviço de proteção gratuita + R$ 150.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.11.01 – Gabinete do Secretário
08.363.0010.2098 – Manutenção dos Cursos Profissionalizantes
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 200.000,00
22.661.0010.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF.....
..... + R$ 150.000,00 3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 400.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
02.12.01 – Gabinete do Secretário
15.452.0008.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.13.02 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de consumo + R$ 200.000,00
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 200.000,00
02.13.04 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 270.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
02.14.02 – Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas
15.122.0008.1001 - Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente + R$ 1.500.000,00
15.122.0008. 2001 – Manutenção do Departamento
3390.36 – Outros serv. Terceiros – PF..... + R$ 30.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação + R$ 310.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.01 – Gabinete do Secretário
15.122.0008.1001 - Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente + R$ 690.000,00
02.15.02 – Serviços Públicos
15.451.0008.1056 – Construção de Jazigos

4490.51 – Obras e Instalações + R$ 260.000,00
15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura
4490.51 – Obras e Instalações + R$ 3.000.000,00
15.451.0008.1064 – Próprios Municipais - Manutenção
3390.39 – Outros serv. Terceiros – PJ + R$ 1.115.000,00
15.451.0008.2001 – Manutenção de Departamento
3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - + R$ 1.100.000,00
TOTAL+ R$ 50.025.638,18

DA LEGISLAÇÃO:

Em regra, o crédito adicional suplementar refere-se a reforço de dotação no orçamento vigente para suportar despesas além das dotadas inicialmente quando da aprovação da lei orçamentária. Para tanto, há que se esclarecer os motivos do pretendido e demonstrar a existência de recursos disponíveis conforme dispõe os artigos 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

> *Art. 43. **A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis** para ocorrer a despesa e **será precedida de exposição justificativa**.*
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
> ***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***
> ***II - os provenientes de excesso de arrecadação;***
> III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; *(n.g.)*

Nesta mesma senda, a Constituição Federal, de forma expressa, dispõe que os créditos suplementares ou especiais dependem de prévia autorização legislativa e indicação da origem dos recursos.

> *Art. 167. São vedados:*
> *V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;*

Na comprovação dos recursos para cobertura dos créditos aberto pelo art. 1º, o projeto de lei informa ser provenientes do:

- **(art. 2º) Superávit financeiro do exercício anterior,** R$ 47.948.864,63 -Recurso Próprio, R$ 150.000,00 recurso estadual e R$ 170.000,00 recurso federal, conforme quadro abaixo:

Superávit Financeiro 2021	Recursos Próprios	Estado	Federal
Saldo Bancos 31/12/2021	105.687.746,88	11.661.108,03	17.956.118,05
Restos a Pagar 31.12.2021	4.689.515,55	530.402,33	1.490.999,82
Recursos Projeto de lei	47.948.864,63	150.000,00	170.000,00
Saldo	**53.049.366,70**	**10.980.705,70**	**16.295.118,23**

- **(art. 3º) Excesso de arrecadação** R$ 461.592,00 recurso de convênio estadual Merenda Escolar e R$ 1.295.181,55 recurso federal convênio para Construção do Pronto Atendimento.

Conclusão:

O projeto de lei em análise atende a legislação pertinente, vem acompanhado do demonstrativo do superávit financeiro e da justificativa de convênios para o provável excesso de arrecadação a ser verificado neste exercício. Dessa forma, poderá ser levado a votação em plenário sem quaisquer ressalvas de ordem orçamentária/financeira.

Este é o parecer s.m.j.

Porto Feliz, 23 de fevereiro de 2022.



CLÁUDIO DOMINGUES VIEIRA
Contador
CRC/SP 1SP 160.473/O-7
Planexcon Assessoria e Consultoria Pública
www.planexcon.com.br